



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Paulo Henrique Goni Beltrame

E-mail: pedidos.educacao@luzerna.sc.gov.br

### 3. OBJETO:

Oficinas Educativas e Recreativas

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A proposta de contratar os serviços do SENAC que faz parte do "Sistema S" para a Escola Municipal São Francisco, no contexto da educação integral em tempo integral, representa um passo significativo para o aprimoramento da oferta educacional e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. A educação integral em tempo integral busca proporcionar aos estudantes uma formação completa, que abrange não apenas os conhecimentos teóricos, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas, sociais e emocionais. A parceria com o SENAC permite expandir os horizontes da escola, oferecendo aos alunos a oportunidade de participar de cursos técnicos e profissionalizantes que complementam a matriz curricular e os preparam para o mercado de trabalho.

O objetivo geral deste projeto é proporcionar aos alunos do 5º ano uma formação integral por meio de atividades educativas e recreativas no contraturno escolar, complementando o conteúdo curricular e estimulando o desenvolvimento social, emocional, cognitivo e cultural, favorecendo o engajamento com a escola e o aprendizado. Os objetivos específicos de cada oficina segue conforme abaixo:

#### 1- OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES: Cores e Sentimentos Explorando o Mundo das Emoções

O programa "Oficinas de Gestões das Emoções" visa proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e criativa para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio da arte e do trabalho manual. Este projeto está alinhado aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a formação integral dos estudantes, estimulando tanto o autoconhecimento quanto a regulação emocional e a empatia.

#### 2- OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Contando Moedas, Planejando Sonhos!

O programa "Oficinas de Educação Financeira" tem como objetivo oferecer aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e envolvente sobre os conceitos básicos de finanças pessoais, através de atividades dinâmicas e oficinas lúdicas. Este projeto visa introduzir noções de economia e finanças de maneira simples, conectando-as ao cotidiano dos estudantes e às suas experiências, com foco no desenvolvimento de competências para o planejamento financeiro, a tomada de decisões e a reflexão sobre o consumo consciente.

#### 3- OFICINAS DE GASTRONOMIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Brincando na Cozinha: Receitas Saudáveis para a Vida

O programa "Oficinas de Gastronomia e Alimentação Saudável" busca proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental a oportunidade de aprender, de maneira lúdica e interativa, sobre a importância de uma alimentação equilibrada e saudável. Através de oficinas práticas de gastronomia, os alunos serão incentivados a explorar alimentos saudáveis, aprender sobre a origem dos alimentos e seus benefícios nutricionais, além de desenvolverem habilidades culinárias que podem ser aplicadas em seu dia a dia. Este projeto está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e de cidadania.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

15/01/2025 a 27/01/2025

**b) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

( X ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** ([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. **Painel de Preços** (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

( X ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

( X ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

**c) Metodologia Aplicada:**

o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

( ) SINAPI/SICRO

( X ) Outra: trata-se de uma Dispensa

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES: Cores e Sentimentos Explorando o Mundo das Emoções;  OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Contando Moedas, Planejando Sonhos!;  OFICINAS DE GASTRONOMIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Brincando na Cozinha: Receitas Saudáveis para a Vida,  INTEGRAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NAS OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E GASTRONOMIA.	serviço	unid.	4	R\$71.400,00	R\$285.600,00

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

10 meses

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

EM São Francisco Unidade II

**9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Educação - Paulo Beltrame

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

**Nome completo do(a) fiscal:**

Franciele I. Diesel

**E-mail:** franciele.diesel@luzerna.edu.sc.gov.br

**11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

**Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato:**

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro

**Cargo:**

Secretária de Educação

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações (se houver);

2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

3) Certidão Negativa Federal

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

4) Certidão Negativa Estadual

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5) Certidão Negativa Municipal

Imprimir a certidão no site da Prefeitura correspondente ao Município sede.

6) Certidão Negativa FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7) Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

8) Certidão de falência e concordata.

8.1) A licitante que possua sede da empresa no estado de **Santa Catarina**, poderá emitir a **Certidão de Falência e Concordata** através do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

9) Atestado de Capacidade Técnica ou contrato firmado com outro Município, comprovando expressamente a capacidade para execução do objeto a ser dispensado/inexigível, onde seja atestado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa forneceu materiais ou serviços equivalentes ou semelhantes ao que está sendo licitado.

10) Declaração Única conforme modelo anexo

**Representante do SENAC: Sra. Emanuela Martini**

**Emanuela Martini <emanuela@sc.senac.br>**

**13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

( X ) Não

**14. ANEXOS:**

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.